

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 5733/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	280	NAF	3054 / 2025
Data	18/06/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.1018	CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE
Elemento da Despesa	4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial
Fonte de Recursos	1.710.000.3210	Transf. Especial Estado Emendas Parlam. Impos. indiv.

CREDOR

Credor	CONSTRUTORA MELLO LTDA	Nº 439	Bairro	Centro	Número	27135
Endereço	Rua Professor Olímpio Gonzaga		CNPJ	10.418.616/0001.30		
CEP	38.610-004	Cidade	Unai			
Banco	237	Agência	1865-1	Conta Corrente:	19818-8	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 273.540,00 Duzentos e setenta e tres mil, quinhentos e quarenta reais.

HISTÓRICO

PROC. Nº44/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025, CONTRATO Nº208/2025 PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR INDICAÇÃO Nº161086 DEPUTADO DR. HELY TARQUÍNEO. REFERENTE 2ª MEDIÇÃO.

Licitação	Concorrência Eletrônica 2025/1: Lei 14.133/2021, Art. 28, II	Processo Nº	2025/44
Data	18/06/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

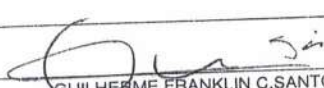
VALORES

Saldo Anterior	273.540,00	Total Empenhado	273.540,00	Desconto	8.161,76
Valor Empenhado	273.540,00	Valor a Liquidar	177.175,74	Valor Líquido	61.596,92
Saldo Atual	0,00	Valor Liquidado	69.758,68	Saldo a Liquidar	107.417,06

Data	18/06/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 69.758,68, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	320	Série	NFS
Data	04/12/2025	Assinatura	 GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	04/12/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data	04/12/2025	Assinatura	 MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	------------	---

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 61.596,92 Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centa-vos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data	04/12/2025	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador	QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA
------	------------	-------------------------	--	-------------------------

RECURSO

Banco	1	Agência	1329	Conta Corrente:	22576-2 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS MG 2025	Usuário:	DIULL
Cheque	573320252	Data	04/12/25				

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:CONSTRUTORA MELLO LTDA PIS/PASEP:
Endereço.....:Rua Professor Olímpio Gonzaga 439 Bairro: Centro CEP: 38.610-004
Cidade.....:Unai Estado: MG Tel: 38999440642
Insc.Est.... CNPJ: 10.418.616/0001-30

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$8.161,76 , OITO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 000005733/0002 no valor de
R\$ 69.758,68 , SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

INSS - Terceiros Pessoa Juridica.....: R\$ *****3.836,73
IRRF-Pessoa Juridica - Fonte 2.00.....: R\$ *****837,10
ISSQN retido fonte 2.00.....: R\$ *****3.487,93
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****8.161,76
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****61.596,92

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 04/12/25.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 001/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da consulta: 04/12/2025 07:15:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.418.616/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA MELLO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 003054 / 0002 - Global Data: 04/12/2025

Empenho: 005733 de 18/06/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000044 / 2025 Número do Contrato: 000208 / 2025 Cotação de
Data: 06/05/2025 Modalidade: Concorrência Eletrônica Sequencial: 000001 / 2025
Data Entrega: 12/06/2025 09:00:00 Data Abertura: 12/06/2025 09:00:00 Abertura Propostas: 12/06/2025 09:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS RECURSOS DA PORTARIA 665 DE 06 DE JUNHO DE 2023 E PROPOSTA FNS/PROCESSO SISMOB 18222.6480001/23-001 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS.

Fornecedor: 027135 - CONSTRUTORA MELLO LTDA

CNPJ 10.418.616/0001-30 I.E.: 10418616000130 Contato:
Endereço: Rua Professor Olímpio Gonzaga Nr. 439 Compl.: LOJA
CEP: 38610-004 Bairro: Centro Cidade: Unai UF: MG
Telefone: 38999440642 Fax: Email: CONSTRUTORA MELLO@HOTMAIL.COM

Ficha: 00280
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.1018 CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Desdobramento: 02 Obras e Instalações Domínio Patrimonial
Fonte de Recurso: 1.710 Transferência Especial dos Estados
Detalhamento: 1.710.000 Transferência Especial dos Estados
Conta Orçamentária: 1.710.000.3210 Transf. Especial Estado Emendas Parlam. Impos. indiv.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034354	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidade	1,0000	69.758,6800	69.758,68

Especificação:

Marca: Obra

Valor Total: 69.758,68 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos.)

REFERENTE 2ª MEDIÇÃO

BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONCEDENTE:		MEDIÇÃO Nº	FOLHA Nº
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS		2ª	1 / 1
CONTRATADA: CONSTRUTORA MELLO LTDA - CNPJ: 10.418.516/0001-30				Ordem de serviço nº: 01/2025		DATA DE EMISSÃO: 28/11/2025	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF VANDEIR JOSÉ BRANDÃO				Data O.S: 01/07/2025		PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/10/2025 A 27/11/2025	
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 231, CENTRO, BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG, CEP 38.650-000				VALOR CT/TA: R\$ 673.500,00		Saldo Anterior:	Esta medição:
REGIAO/MES DE REFERENCIA: SEINFRA/REGIAO TRIANGULO E ALTO PARANAIBA ABRIL/2023 COM DESONERAÇÃO				30,91%		R\$69.758,68	Saldo: R\$507.377,06

ITEM	FONTE	CDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. PREVISTA	QUANTIDADES EXECUTADAS			UND.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	VALORES EXECUTADOS R\$			
					Anterior	No Period	Acumulad					No periodo	Acumulado		
												R\$	-	R\$	14.271,21
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO														4.976,60
1.1	SEINFRA	ED-50390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	1,5%	0,75%		0,75%	%	-	R\$ 663.546,80	R\$ 9.953,20	-		4.976,60	
1.2	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	1,00	1,00		1,00	un	R\$ 7.100,00	R\$ 9.294,61	R\$ 9.294,61	-		9.294,61	
2	PROJETOS COMPLEMENTARES (EXECUTIVO)														
2.1	SEINFRA	CO-27422	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	1,00				u	R\$ 1.700,00	R\$ 2.225,47	R\$ 2.225,47	-			
2.2	SEINFRA	CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	1,00				u	R\$ 1.100,00	R\$ 1.440,01	R\$ 1.440,01	-			
2.3	SEINFRA	CO-27473	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	1,00				u	R\$ 1.200,00	R\$ 1.570,92	R\$ 1.570,92	-			
2.4	SEINFRA	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	1,00				u	R\$ 900,00	R\$ 1.178,19	R\$ 1.178,19	-			
2.5	SEINFRA	CO-27433	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/ALARME/SEGURANÇAS/SONORIFICAÇÃO	1,00				u	R\$ 1.600,00	R\$ 2.094,56	R\$ 2.094,56	-			
2.6	SEINFRA	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00				u	R\$ 1.500,00	R\$ 1.963,65	R\$ 1.963,65	-			
2.7	SEINFRA	CO-27430	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1,00				u	R\$ 1.300,00	R\$ 1.701,83	R\$ 1.701,83	-			
2.8	SEINFRA	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00				u				R\$ 706,92	R\$ 4.802,61		
3	SERVIÇOS PRELIMINARES														
3.1	SEINFRA	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE(20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	81,26	81,26		81,26	m²	R\$ 1,85	R\$ 2,42	R\$ 196,65	-		196,65	
3.2	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X4MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	1,00	1,00		1,00	u	R\$ 1.200,00	R\$ 1.570,92	R\$ 1.570,92	-		1.570,92	

3.3	SEINFRA	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	59,52	39,52	12,00	51,52	m	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	3.506,32	706,92	3.035,04	
														R\$	-	R\$	18.830,51
DEMOLIÇÕES																	
4.1	SEINFRA	ED-48493	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	18,69	18,69		18,69	m2	R\$	8,00	R\$	10,47	R\$	195,68	-	195,68	
4.2	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	3,88	3,88		3,88	m2	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	60,95	-	60,95	
4.3	SEINFRA	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	7,00	7,00		7,00	un	R\$	28,00	R\$	36,65	R\$	256,55	-	256,55	
4.4	SEINFRA	ED-48470	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	10,00	10,00		10,00	un	R\$	3,85	R\$	5,04	R\$	50,40	-	50,40	
4.5	SEINFRA	ED-48471	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	8,00	8,00		8,00	un	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	125,68	-	125,68	
4.6	SEINFRA	ED-48459	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	83,60	83,60		83,60	m2	R\$	7,50	R\$	9,82	R\$	820,95	-	820,95	
4.7	SEINFRA	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	9,99	9,99		9,99	m3	R\$	85,00	R\$	111,27	R\$	1.111,59	-	1.111,59	

4.8	SEINFRA	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMADURA, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	8,42	8,42		8,42	m3	R\$	125,00	R\$	163,64	R\$	1.378,24	-	1.377,85	
4.9	SEINFRA	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	201,63	201,63		201,63	m2	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	3.960,01	-	3.960,01	
4.10	SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	251,64	251,64		251,64	m2	R\$	17,00	R\$	22,25	R\$	5.598,99	-	5.598,99	
4.11	SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	251,64	251,64		251,64	m2	R\$	16,00	R\$	20,95	R\$	5.271,86	-	5.271,86	
														R\$	484,40	R\$	1.211,00
5	TRABALHOS EM TERRA													1.014,52	327,30	818,25	
5.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	15,50	7,50	5,00	12,50	m³	R\$	50,00	R\$	65,46	R\$	529,03	157,10	392,75	
5.2	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUEIE	33,68	15,00	10,00	25,00	m²	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$				
5.3	REFEITUR	-	MATERIAL PARA ATERRO	6,34				m³	R\$	35,00	R\$	45,82	R\$	290,64	-		
5.4	SEINFRA	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	6,34													
														R\$	2.748,08	R\$	5.344,52
6	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO																
6.1	FUNDAÇÃO - SAPATAS E PILARES DE ARRANQUE																
6.1.1	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1,67	0,80	0,50	0,80	m²	R\$	450,00	R\$	589,10	R\$	981,29	294,55	765,83	
6.1.2	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	5,73	2,00	2,23	4,23	m³	R\$	670,00	R\$	877,10	R\$	5.024,03	1.955,93	3.710,13	
6.1.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	99,82	29,82	40,00	69,82	kg	R\$	9,50	R\$	12,44	R\$	1.241,72	497,60	868,56	
														R\$	2.639,28	R\$	4.969,41
6.2	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME																
6.2.1	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	5,02	2,00	2,00	2,00	m³	R\$	650,00	R\$	850,92	R\$	4.275,62	1.701,84	3.403,68	
6.2.2	SEINFRA	ED-49810	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	22,33	7,33	8,00	15,33	m²	R\$	42,00	R\$	54,98	R\$	1.227,81	439,84	842,84	
6.2.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	78,11	18,11	40,00	58,11	kg	R\$	9,50	R\$	12,44	R\$	971,70	497,60	722,89	
														R\$	8.785,08	R\$	11.876,92
6.3	SUPREESTRUTURA - PILARES E VIGAS																
6.3.1	SEINFRA	ED-49644	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	66,24	8,24	30,00	38,24	m²	R\$	42,00	R\$	54,98	R\$	3.641,88	1.649,40	2.102,44	

6.3.2	SEINFRA	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	8,45	1,45	4,00	5,45	m²	R\$	650,00	R\$	850,92	R\$	7.188,91	3.403,68	4.637,51	
6.3.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DÓBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	582,94	112,94	300,00	412,94	kg	R\$	9,50	R\$	12,44	R\$	7.251,77	3.732,00	5.136,97	
7			VEDAÇÕES, PISOS, COBERTURAS, ESQUADRAS, ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS											R\$	54.394,92	R\$	104.816,74
7.1			ALVENARAS/REVESTIMENTOS														
7.1.1	SEINFRA	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	629,36	59,36	250,00	309,36	m²	R\$	38,00	R\$	49,75	R\$	31.310,61	12.437,50	15.390,66	
7.1.2	SEINFRA	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	1258,72	80,72	250,00	330,72	m²	R\$	4,00	R\$	5,24	R\$	6.595,68	1.310,00	1.732,97	
7.1.3	SEINFRA	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	1258,72	80,72	150,00	230,72	m²	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	32.953,24	3.927,00	6.040,25	
7.1.4	SEINFRA	ED-50408	MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 A 2,50 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM	93,38	40,38	33,00	73,38	m²	R\$	850,00	R\$	1.112,74	R\$	103.907,66	36.720,42	81.652,86	
7.2			PISOS											R\$	-	R\$	-
7.2.1	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BOLONDEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	25,27				m³	R\$	640,00	R\$	837,82	R\$	21.174,90	-	-	
7.2.2	SEINFRA	ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	223,98				m²	R\$	82,00	R\$	107,35	R\$	24.044,25	-	-	
7.2.3	SEINFRA	ED-50771	RODAPE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PE IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	215,58				m	R\$	9,00	R\$	11,78	R\$	2.539,53	-	-	
7.2.4	SEINFRA	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEIII, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	218,76				m²	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	17.183,60	-	-	
7.2.5	SEINFRA	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	90,25				m²	R\$	75,00	R\$	98,18	R\$	8.860,75	-	-	
7.3			PINTURA											R\$	-	R\$	-

7.6.1	SEINFRA	ED-50916	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2/05	34,00				u	R\$	580,00	R\$	759,28	R\$	25.815,52	-
7.6.2	SEINFRA	ED-50965	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MARCO EM CHAPA METÁLICA	34,00				u	R\$	380,00	R\$	497,46	R\$	16.913,64	-
7.6.3	SEINFRA	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	7,00				m²	R\$	490,00	R\$	641,46	R\$	4.490,22	-
7.6.4	SEINFRA	ED-50956	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA EM FERRO, TIPO MAXIM-AR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	1,44				m²	R\$	320,00	R\$	418,91	R\$	603,23	-
7.6.5	SEINFRA	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	8,44				m²	R\$	150,00	R\$	196,37	R\$	1.657,36	-
7.6.6	SEINFRA	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	15,98				m²	R\$	300,00	R\$	392,73	R\$	6.274,49	-
7.6.7	SEINFRA	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	4,00				m²	R\$	530,00	R\$	693,82	R\$	2.775,28	-
7.6.8	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA OU 3 FOLHAS	22,00				u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	1.728,10	-
7.6.9	SEINFRA	ED-48183	PAPELERA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	8,00				u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	628,40	-
7.6.10	SEINFRA	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	16,00				u	R\$	440,00	R\$	576,00	R\$	9.216,00	-
7.6.11	SEINFRA	ED-48189	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	22,00				u	R\$	70,00	R\$	91,64	R\$	2.016,08	-
7.6.12	SEINFRA	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00				u	R\$	850,00	R\$	1.112,74	R\$	4.450,96	-
7.6.13	SEINFRA	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00				u	R\$	110,00	R\$	144,00	R\$	2.304,00	-
7.6.14	SEINFRA	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00				u	R\$	75,00	R\$	98,18	R\$	392,72	-
7.6.15	SEINFRA	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00				u	R\$	72,63	R\$	95,08	R\$	95,08	-

7.6.16	SEINFRA	ED-50289	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO	1,00				u	R\$	440,00	R\$	576,00	R\$	576,00	-	
7.6.17	SEINFRA	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	2,00				u	R\$	700,00	R\$	916,37	R\$	1.832,74	-	
7.6.18	SEINFRA	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	5,00				u	R\$	710,00	R\$	929,46	R\$	4.647,30	-	
7.6.19	SEINFRA	ED-48169	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	3,00				u	R\$	720,00	R\$	942,55	R\$	2.827,65	-	
7.6.20	SEINFRA	ED-51152	ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSEON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00				u	R\$	115,00	R\$	150,55	R\$	903,30	-	
7.6.21	SEINFRA	ED-16344	CHUVEIRO ELETRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00				u	R\$	100,00	R\$	130,91	R\$	261,82	-	
7.6.22	SEINFRA	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	5,00				u	R\$	200,00	R\$	261,82	R\$	1.309,10	-	
7.6.23	SEINFRA	ED-50982	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	6,84				m²	R\$	380,00	R\$	497,46	R\$	3.402,63	-	
7.6.24	SBC	190036	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL-TAMPA LAT. 500x500mm	2,00				u	R\$	3.000,00	R\$	3.927,30	R\$	7.854,60	-	
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											R\$	-	R\$
8.1	SEINFRA	ED-13345	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	15,00				u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	1.178,25	-	

8.2	SEINFRA	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA. DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	50,00					u	R\$	50,00	R\$	65,46	R\$	3.273,00	-
8.3	SEINFRA	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	65,00					u	R\$	135,00	R\$	176,73	R\$	11.487,45	-
8.4	SEINFRA	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	18,00					u	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	471,24	-
8.5	SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	18,00					u	R\$	200,00	R\$	261,82	R\$	4.712,76	-
8.6	SEINFRA	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	60,00					u	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	1.570,80	-
8.7	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	40,00					u	R\$	282,15	R\$	369,36	R\$	14.774,40	-

8.8	SEINFRA	ED-15756	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRAO, TRÊS (3) FIOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COIL PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE MÓDULO E PLACA	20,00				u	R\$	35,00	R\$	45,82	R\$	916,40	-	
8.9	SEINFRA	ED-7252	ELETRODITO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO	40,00				m	R\$	35,00	R\$	45,82	R\$	1.832,80	-	
8.10	SEINFRA	ED-48971	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/50V	200,00				m	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	3.928,00	-	
8.11	SEINFRA	ED-49230	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	4,00				u	R\$	18,00	R\$	23,56	R\$	94,24	-	
8.12	SEINFRA	ED-49232	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	16,00				u	R\$	188,00	R\$	246,11	R\$	3.937,76	-	
8.13	SEINFRA	ED-49240	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	9,00				u	R\$	55,00	R\$	72,00	R\$	648,00	-	
8.14	SEINFRA	ED-49274	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	2,00				u	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	117,82	-	
8.15	SEINFRA	ED-49260	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	4,00				u	R\$	105,00	R\$	137,46	R\$	549,84	-	
8.16	SEINFRA	ED-49502	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	4,00				u	R\$	450,00	R\$	589,10	R\$	1.178,20	-	
8.16	SEINFRA	ED-49502	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	2,00				u	R\$	450,00	R\$	589,10	R\$	1.178,20	-	
8.17	SEINFRA	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	8,00				u	R\$	110,00	R\$	144,00	R\$	1.152,00	-	
8.18	SEINFRA	ED-49527	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	2,00				u	R\$	250,00	R\$	327,28	R\$	654,56	-	
8.19	SEINFRA	ED-20581	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 15KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	1,00				u	R\$	3.000,00	R\$	3.927,30	R\$	3.927,30	-	
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
9.1	SEINFRA	ED-50221	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	18,00				u	R\$	120,00	R\$	157,09	R\$	2.827,62	-	
9.2	SEINFRA	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DI 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	18,00				u	R\$	80,00	R\$	104,73	R\$	1.885,14	-	
9.3	SEINFRA	ED-50001	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIOAMENTO	2,00				u	R\$	40,00	R\$	52,36	R\$	104,72	-	
9.4	SEINFRA	ED-50000	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIOAMENTO	1,00				u	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	26,18	-	
9.5	SEINFRA	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIOAMENTO	1,00				u	R\$	42,00	R\$	54,98	R\$	54,98	-	
														R\$	-	R\$


9.6	SEINFRA	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 2MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADAS	3,00			u	R\$	80,00	R\$	104,73	R\$	314,19	-	
9.7	SEINFRA	ED-49845	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	1,00			u	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	19,64	-	
9.8	SEINFRA	ED-49846	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 32 MM X 1"	2,00			u	R\$	18,00	R\$	23,56	R\$	47,12	-	
9.9	SEINFRA	ED-49848	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1/2"	2,00			u	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	78,54	-	
9.10	SEINFRA	ED-29742	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	1,00			u	R\$	3.500,00	R\$	4.581,85	R\$	4.581,85	-	
9.11	SEINFRA	ED-50020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	35,00			m	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	1.374,45	-	
9.12	SEINFRA	ED-50225	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	5,00			u	R\$	250,00	R\$	327,28	R\$	1.636,40	-	
9.13	SEINFRA	ED-50223	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	16,00			u	R\$	130,00	R\$	170,18	R\$	2.722,88	-	
9.14	SEINFRA	ED-50224	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	1,00			u	R\$	180,00	R\$	235,64	R\$	235,64	-	
9.15	SEINFRA	ED-8845	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	35,00			m	R\$	18,00	R\$	23,56	R\$	824,60	-	
9.16	SEINFRA	ED-49939	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS	1,00			u	R\$	70,00	R\$	91,64	R\$	91,64	-	
9.17	SEINFRA	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50MM	12,00			u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	942,60	-	
9.18	SEINFRA	ED-49887	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	5,00			u	R\$	485,00	R\$	634,91	R\$	3.174,55	-	
9.19	SEINFRA	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	60,00			m	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	3.534,60	-	
10			INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA										R\$	-	R\$
10.1	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	86,00			m	R\$	8,00	R\$	10,47	R\$	900,42	-	
10.2	SEINFRA	ED-48363	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	86,00			m	R\$	5,00	R\$	6,55	R\$	563,30	-	


10.3	SEINFRA	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	8,00				un	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	628,40	-
10.4	SEINFRA	ED-15795	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS TELEFÔNICAS (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	2,00				un	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	117,82	-
10.5	SEINFRA	ED-15753	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	8,00				un	R\$	25,00	R\$	32,73	R\$	261,84	-
10.6	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 3" X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	2,00				un	R\$	140,00	R\$	183,27	R\$	366,54	-
10.7	SEINFRA	ED-49215	CAIXA DE PASSAGEM 20 x 20 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA (EGA PARA TV 20x20x10cm)	2,00				un	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	78,54	-
10.8	SEINFRA	ED-49415	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	45,00				m	R\$	10,00	R\$	13,09	R\$	589,05	-
11			LIMPEZA DE OBRA											R\$	-
11.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	700,54				m²	R\$	5,00	R\$	6,55	R\$	4.588,54	-

BONFINOPOLIS DE MINAS - MG, 01 DE OUTUBRO DE 2025.		Contratada:		Engº Responsável técnico CREA:		Importa a presente medição em R\$ R\$69.758,68
Contratante:	Fiscalização/Prefeitura Eng. Responsável técnico CREA:	Assinatura do Responsável	Assinatura Engenheiro Responsável			
_____ Prefeito Municipal	_____ Assinatura Engenheiro da Prefeitura					

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
620

Assinado de forma digital por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.12.03 11:18:57 -03'00'

 Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANDRADE SANTOS
Data: 28/11/2025 10:41:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
MARCIO JOSE DA SILVA
Data: 28/11/2025 10:40:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária à Saúde

MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

TIPOLOGIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (TIPO 1, 2 OU 3): AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Endereço da Obra: RUA SÃO JOSÉ, 231 BAIRRO: CENTRO - BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Forma e Regime de Execução da Obra:

Direta Indireta

Valor Contratado com eventuais Termos Aditivos: R\$573.500,00

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MELLO LTDA ME

Data da Ordem de Serviço: 02/07/2024

Prazo de Execução: 240 dias

Data de conclusão prevista inicialmente: FEVEREIRO/2026

SITUAÇÃO DA OBRA

Data da Visita: 27/11/2025
Tendência de Conclusão da Obra: 02/2026

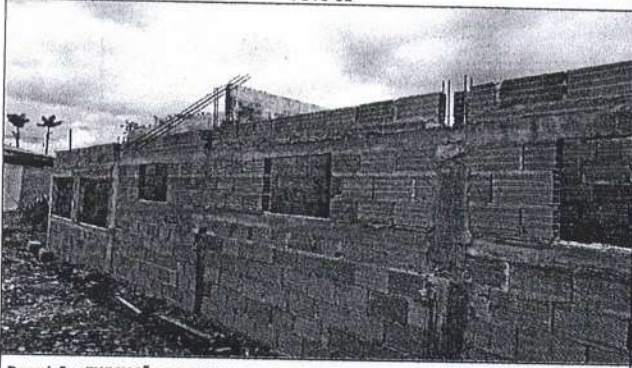
Percentual Executado: 10,36%

Concluída Em Andamento Paralisada Não Iniciada

OBSERVAÇÕES:

FOTOGRAFIAS COLORIDAS DO LOCAL DA OBRA

FOTO 01



Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE PILARES E VERGAS.

FOTO 02



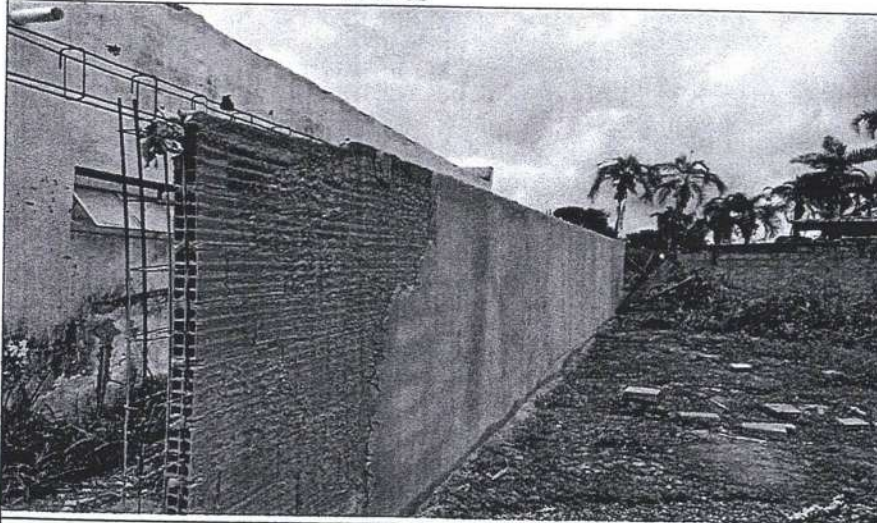
Descrição: EXECUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO.

Assinatura do Responsável Técnico	Carimbo de Identificação com CREA ou CAU	Data	Assinatura do responsável legal	Carimbo de Identificação	Data
-----------------------------------	--	------	---------------------------------	--------------------------	------

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANDRADE SANTOS
Data: 28/11/2025 10:40:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620
Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.12.03 11:21:06
-03'00'

FOTO 03



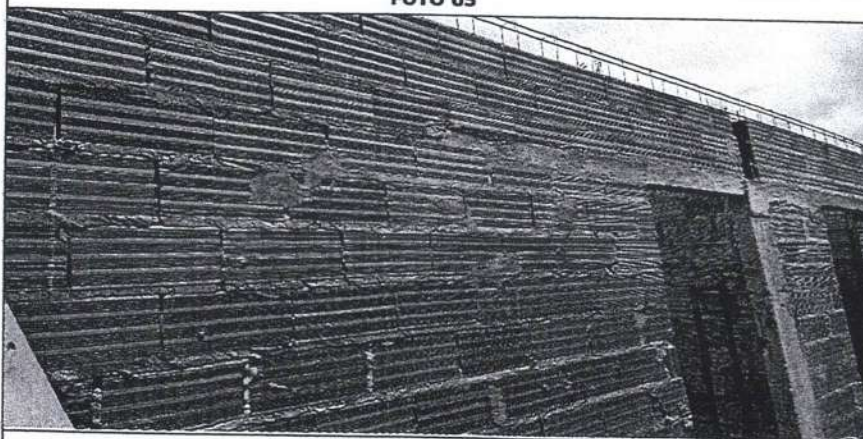
Descrição: EXECUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO.

FOTO 04



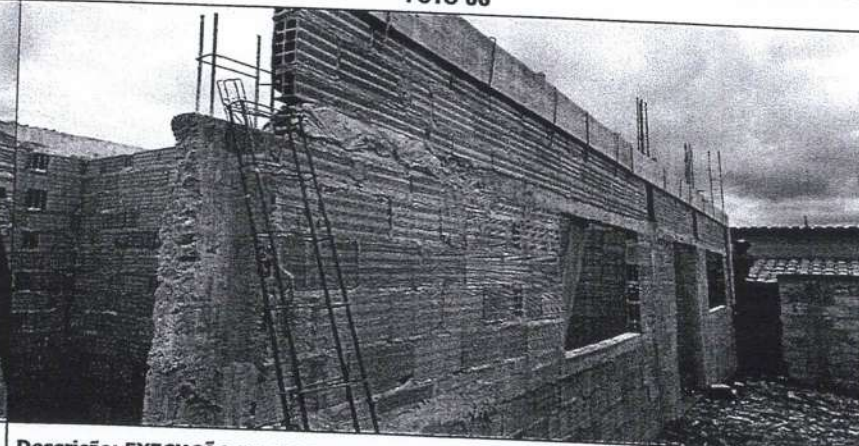
Descrição: EXECUÇÃO DE REBOCO

FOTO 05



Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE VIGAS

FOTO 06



Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS.

ASSINATURAS

25/11/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA MELLO LTDA
CNPJ: 10.418.616/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:07 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2026.

Código de controle da certidão: **442D.AA1E.9D18.B7F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/11/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MELLO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001095579.00-85

CNPJ/CPF: 10.418.616/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PROFESSOR OLIMPIO GONZAGA

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38610004

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000935563065



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

site: www.unai.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Página: 1

Seq: 1

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. , deles verifiquei não constar em nome de CONSTRUTORA MELLO LTDA, CPF/CNPJ: 10.418.616/0001-30, residente à RUA CANABRAVA, 185, SALA 02 Bairro: CENTRO UNAI-MG CEP.: 38.610-238, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Certidão válida até: 12-12-2025

Unai, 12-11-2025

Isabela Gaia Soares

Matrícula 14078-1
Isabela Gaia Soares

Servidor Responsável

CODIGO VERIFICADOR: 0101545C9B265E7A2175

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.418.616/0001-30
Razão Social: CONSTRUTORA MELLO LTDA
Endereço: R PROFESSOR OLIMPIO GONZAGA 439 / CENTRO / UNAI / MG / 38610-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301251539224434

Informação obtida em 03/12/2025 11:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.418.616/0001-30

Certidão n°: 53768905/2025

Expedição: 12/09/2025, às 10:35:19

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA MELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.418.616/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA MELLO LTDA
CNPJ: 10.418.616/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Novembro de 2025 às 09:59

UNAI, 12 de Novembro de 2025 às 09:59

Código de Autenticação: 2511-1209-5943-0914-8766

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2025 15:42:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA MELLO LTDA**
CNPJ: **10.418.616/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CONSTRUTORA MELLO LTDA

CPF/CNPJ: 10.418.616/0001-30

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:42:36 do dia 03/12/2025 , com validade até o dia 02/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2II3TXNsGjeRa6QOQPux

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

320/NFS-e



Número / Série 320 / NFS-e Emissão 03/12/2025 13:24:01 Incidência Bonfinópolis de Minas (MG) ISS a reter Sim
 Prest. do Serviço 03/12/2025 Código de verificação 326Q.PDBD.D7S2.OGBE Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA MELLO LTDA

CPF / CNPJ: 10.418.616/0001-30

Endereço: R. CANABRAVA, 185 SALA 02 - Bairro: CENTRO - Cep: 38610238

Telefone: 38 3676 6266

Município: Unai - MG

Insc. Mun.: 03012040483

Cod. Mob.: 040483

Email: construtoramello@hotmail.com

Nome Fant.: CONSTRUTORA MELLO

Reg.: Faturamento

País: Brasil

Insc. Est.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG

CPF / CNPJ: 18.125.138/0001-82

Endereço: Av. ARGEMIRO BARBOSA, 870 - Bairro: JARDIM CINELANDIA - Cep: 38650-000

Telefone: 38 36751121

Município: Bonfinópolis de Minas - MG

Insc. Mun.:

Reg.: Não Incidência

País: Brasil

Insc. Est.: ISENTA

Email: comprasbonfinopolis@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS(EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA: UBS TIPO I - ESF VANDEIR JOSÉ BRANDÃO, MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. PROCESSO 044/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 - CONTRATO 208/2025 REF.: 2ª MEDIÇÃO. CEI/CNO: 90.024.86251/79	R\$	69.758,68	1,00 R\$ 69.758,68

Carga Tributária Aproximada: FEDERAL: 13.45% Estado: 0% Município: 51% (Lei 12.741/2012.) FONTE: IBPT

Observações

RETENCAO INSS 11% (LEI 9.711/98 VR R\$ 3.836,73 - BC (MÃO - DE- OBRA) 50% VR. NOTA. R\$ 34.879,34- BC DO ISSQN/INSS R\$ 34.879,34 (ART. 7o Paragrafo 2o LC 116/2003) - VR MATERIAIS UTILIZADOS CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL R\$ 34.879,34. IR FONTE 1,2% ART. 2ª IN RF 1234/12

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	3.836,73	0,00	837,10	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
69.758,68	3.487,93	0,00	69.758,68	5,00 %
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)		
0,00		0,00	Valor Líquido:	R\$ 61.596,92

Condições de Pagamento

TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO: BRADESCO AGENCIA: 1865 CONTA: 19818-8

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 04 / 12 / 2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 Nota 044/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

320/NFS-e



Número / Série	320 / NFS-e	Emissão	03/12/2025 13:24:01	Incidência	Bonfinópolis de Minas (MG)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	03/12/2025	Código de verificação	326Q.PDBD.D7S2.OGBE	Exigibilidade	Exigível	RPS	

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CONTEXATUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

Recebi(emos) de **CONSTRUTORA MELLO LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 320, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<https://www.nfe-cidades.com.br> e informe o código de verificação desta nota.

Data: / /

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 5733/2025-3

Orçamento	2025	Ficha	280	NAF	3054 / 2025
Data	18/06/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária	10.301.1001.1018	CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE
Elemento da Despesa	4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial
Fonte de Recursos	1.710.000.3210	Transf. Especial Estado Emendas Parlam. Impos. Indiv.

CREDOR

Credor	CONSTRUTORA MELLO LTDA	Número	27135
Endereço	Rua Professor Olímpio Gonzaga	Nº 439	Bairro Centro
CEP	38.610-004	Cidade Unaf	CNPJ 10.418.616/0001.30
Banco	237	Agência 1865-1	Conta Corrente: 19818-8

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 273. 540,00 Duzentos e setenta e tres mil, quinhentos e quarenta reais.

HISTÓRICO

PROC. Nº44/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025, CONTRATO Nº208/2025 PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR INDICAÇÃO Nº161086 DEPUTADO DR. HELY TARQUÍNEO. REFERENTE 3ª MEDIÇÃO.

Licitação Concorrência Eletrônica 2025/1: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Processo Nº 2025/44

Data	18/06/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL
------	------------	----------------------	--

VALORES

Saldo Anterior	273. 540,00	Total Empenhado	273. 540,00	Desconto	3. 692,31
Valor Empenhado	273. 540,00	Valor a Liquidar	107. 417,06	Valor Líquido	27. 865,89
Saldo Atual	0,00	Valor Liquidado	31. 558,20	Saldo a Liquidar	75. 858,86

Data	18/06/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)
------	------------	-----------------------------	--

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 003, no valor R\$ 31. 558,20, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	325	Série	NFS
Data	26/12/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data para Pagamento	26/12/2025		

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.			
Data	26/12/2025	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 27. 865,89 Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data	29.12.25	Identidade / CPF / CNPJ	Assinatura do Credor ou seu Procurador
------	----------	-------------------------	--

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

RECURSO

Banco	573320253	Agência	1329	Conta Corrente:	22576-2 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS MG 2025
Cheque		Data	29.12.25	Usuário:	ADRIANA

ENTIDADE : CONSOLIDADA DE
MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:CONSTRUTORA MELLO LTDA PIS/PASEP:
Endereço.....:Rua Professor Olímpio Gonzaga 439 Bairro: Centro CEP: 38.610-004
Cidade.....:Unai Estado: MG Tel: 38999440642
Insc.Est.... CNPJ: 10.418.616/0001-30

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CONSOLIDADA DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS , a
R\$3.692,31 , TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.***

referente ao pagamento de nota de empenho No. 5733/003 no valor de
R\$ 31.558,20 , TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTA-

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

INSS - Terceiros Pessoa Juridica.....: R\$ *****1.735,70
Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ *****378,70
Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ.....: R\$ *****1.577,91
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****3.692,31
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****27.865,89

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS


Marcos Bispo
Secretaria Municipal de Fazenda
Portaria 10/12/2025
29/12/25

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 003054 / 0003 - Global Data: 26/12/2025

Folha: 1
 Emitida por Guilherme

Empenho: 005733 de 18/06/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000044 / 2025**

Número do Contrato: 000208 / 2025

Data: 06/05/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data Entrega: 12/06/2025 09:00:00

Data Abertura: 12/06/2025 09:00:00

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DOS RECURSOS DA PORTARIA 665 DE 06 DE JUNHO DE 2023 E PROPOSTA FNS/PROCESSO SISMOB 18222.6480001/23-001 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS.

Cotação de Sequencial: 000001 / 2025
 Abertura Propostas: 12/06/2025 09:00:00

Fornecedor: **027135 - CONSTRUTORA MELLO LTDA**

CNPJ: 10.418.616/0001-30
 Endereço: Rua Professor Olímpio Gonzaga
 CEP: 38610-004 Bairro: Centro
 Telefone: 38999440642 Fax:

I.E.: 10418616000130

Contato:

Nr. 439

Compl.: LOJA

UF: MG

Cidade: Unai

Email: CONSTRUTORA MELLO@HOTMAIL.COM

Ficha: 00280

Órgão: 02

Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.01

Funcional Programática: 10.301.1001.1018

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Desdobramento: 02

Fonte de Recurso: 1.710

Detalhamento: 1.710.000

Conta Orçamentária: 1.710.000.3210

PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONST/REF/AMPL. UNIDADE DE SAÚDE
 Obras e Instalações
 Obras e Instalações Domínio Patrimonial
 Transferência Especial dos Estados
 Transferência Especial dos Estados
 Transf. Especial Estado Emendas Parlam. Impos. indiv.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034354	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidade	1,0000	31.558,2000	31.558,20

Especificação:

Marca: Obra

Valor Total: 31.558,20 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos.)

REFERENTE 3ª MEDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 325 / NFS-e Emissão 26/12/2025 12:35:20 Incidência Bonfinópolis de Minas (MG) ISS a reter Sim
Prest. do Serviço 26/12/2025 Código de verificação 1XR8.LNQJ.9Y6F.EOZQ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: CONSTRUTORA MELLO LTDA

CPF / CNPJ: 10.418.616/0001-30

Endereço: R. CANABRAVA, 185 SALA 02 - Bairro: CENTRO - Cep: 38610238

Telefone: 38 3676 6266

Município: Unai - MG

Insc. Mun.: 03012040483

Cod. Mob.: 040483

Email: construtoramello@hotmail.com

Nome Fant.: CONSTRUTORA MELLO

Reg.: Faturamento

País: Brasil

Insc. Est.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG

CPF / CNPJ: 18.125.138/0001-82

Endereço: Av. ARGEMIRO BARBOSA, 870 - Bairro: JARDIM CINELANDIA - Cep: 38650-000

Telefone: 38 36751121

Município: Bonfinópolis de Minas - MG

Insc. Mun.:

Email: comprasbonfinopolis@gmail.com

Reg.: Não Incidência

País: Brasil

Insc. Est.: ISENTA

Código do Serviço/Atividade

7.02 - EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGEM E A INSTALACAO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS(EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVICOS FORA DO LOCAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos Itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA: UBS TIPO I - ESF VANDEIR JOSÉ BRANDÃO, MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. PROCESSO 044/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 - CONTRATO 208/2025 REF.: 3ª MEDIÇÃO. CEI/CNO: 90.024.86251/79 Carga Tributária Aproximada: FEDERAL: 13.45% Estado: 0% Município: 51% (Lei 12.741/2012.) FONTE: IBPT	R\$	31.558,20 1,00	R\$ 31.558,20

Observações

RETENCAO INSS 11% (LEI 9.711/98 VR R\$ 1.735,70 - BC (MÃO - DE- OBRA) 50% VR. NOTA. R\$ 15.779,10 - VR MATERIAIS UTILIZADOS CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL R\$ 15.779,10

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	1.735,70	0,00	378,70	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
31.558,20	1.577,91	0,00	31.558,20	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:		
0,00	0,00	R\$ 27.865,89		

Condições de Pagamento

TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO: BRADESCO AGENCIA: 1865 CONTA: 19818-8

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CONTEXATUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME

Recebi(emos) de CONSTRUTORA MELLO LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 325, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<https://www.nfe-cidades.com.br> e informe o código de verificação desta nota.

Data: / /

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

325/NFS-e



Número / Série	325 / NFS-e	Emissão	26/12/2025 12:35:20	Incidência	Bonfinópolis de Minas (MG)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	26/12/2025	Código de verificação	1XR8.LNQJ.9Y6F.EOZQ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 26 / 12 / 2025



Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Guilherme Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 004/2025


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA MELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.418.616/0001-30
Certidão n°: 53768905/2025
Expedição: 12/09/2025, às 10:35:19
Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA MELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.418.616/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/11/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/02/2026	
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MELLO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001095579.00-85		CNPJ/CPF: 10.418.616/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PROFESSOR OLIMPIO GONZAGA			NÚMERO: 439
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38610004	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UNAI	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000935563065			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA MELLO LTDA
CNPJ: 10.418.616/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:07 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2026.

Código de controle da certidão: **442D.AA1E.9D18.B7F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA MELLO LTDA
CNPJ: 10.418.616/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Novembro de 2025 às 09:59

UNAÍ, 12 de Novembro de 2025 às 09:59

Código de Autenticação: 2511-1209-5943-0914-8766

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.418.616/0001-30
Razão Social: CONSTRUTORA MELLO LTDA
Endereço: R PROFESSOR OLÍMPIO GONZAGA 439 / CENTRO / UNAI / MG / 38610-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122202451539224468

Informação obtida em 26/12/2025 12:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Data da consulta: 26/12/2025 10:26:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.825.872/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional a/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGRIMAQ COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MELLO LTDA
CNPJ: 10.418.616/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 26/12/2025 12:59:46

Válida até o dia: 25/01/2026

Código de controle da certidão: C5DC202D6BE11856ECAB

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2025 14:37:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA MELLO LTDA**
CNPJ: **10.418.616/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA MELLO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.418.616/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:37 do dia 26/12/2025 , com validade até o dia 25/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2pgT8eAvX3dUsLAhukW0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4.2	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	3,88			3,88	m2	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	60,95	-	60,95	
4.3	SEINFRA	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	7,00			7,00	un	R\$	28,00	R\$	36,65	R\$	256,55	-	256,55	
4.4	SEINFRA	ED-48470	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	10,00			10,00	un	R\$	3,85	R\$	5,04	R\$	50,40	-	50,40	
4.5	SEINFRA	ED-48471	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	8,00			8,00	un	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	125,68	-	125,68	
4.6	SEINFRA	ED-48459	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	83,60			83,60	m2	R\$	7,50	R\$	9,82	R\$	820,95	-	820,95	
4.7	SEINFRA	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	9,99			9,99	m3	R\$	85,00	R\$	111,27	R\$	1.111,59	-	1.111,59	
4.8	SEINFRA	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	8,42			8,42	m3	R\$	125,00	R\$	163,64	R\$	1.378,24	-	1.377,85	
4.9	SEINFRA	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	201,63			201,63	m2	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	3.960,01	-	3.960,01	
4.10	SEINFRA	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	251,64			251,64	m2	R\$	17,00	R\$	22,25	R\$	5.598,99	-	5.598,99	
4.11	SEINFRA	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	251,64			251,64	m2	R\$	16,00	R\$	20,95	R\$	5.271,86	-	5.271,86	
5			TRABALHOS EM TERRA											R\$	-	R\$	1.211,48
																	818,33
5.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	15,50	5,00		12,50	m³	R\$	50,00	R\$	65,46	R\$	1.014,52	-	-	392,75
5.2	SEINFRA	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	33,68	10,00		25,00	m²	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	529,03	-	-	
5.3	REFEITUR	-	MATERIAL PARA ATERRO	6,34													
														A CARGO DA PREFEITURA			

5.4	SEINFRA	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	6,34				m²	R\$	35,00	R\$	45,82	R\$	290,64			
6			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO														
6.1			FUNDAÇÃO - SAPATAS E PILARES DE ARRANQUE											R\$	88,28	R\$	6.232,80
6.1.1	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1,67	0,50		0,80	m²	R\$	450,00	R\$	589,10	R\$	981,29			765,83
6.1.2	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	5,73	2,23		0,80	5,03	m²	R\$	670,00	R\$	877,10	R\$	5.024,03	78,68	4.411,81
6.1.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	99,82	40,00		15,00	84,82	kg	R\$	9,50	R\$	12,44	R\$	1.241,72	18,50	1.055,16
6.2			FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME											R\$	71,80	R\$	5.684,21
6.2.1	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	5,02	2,00		0,50	2,50	m²	R\$	650,00	R\$	850,92	R\$	4.275,62	42,46	3.829,14
6.2.2	SEINFRA	ED-49810	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	22,33	8,00		3,00	18,33	m²	R\$	42,00	R\$	54,98	R\$	1.227,81	16,94	1.007,78
6.2.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	78,11	40,00		10,00	68,11	kg	R\$	9,50	R\$	12,44	R\$	971,70	12,40	847,29
6.3			SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS											R\$	3.198,80	R\$	15.072,72
6.3.1	SEINFRA	ED-49644	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	66,24	30,00		15,00	53,24	m²	R\$	42,00	R\$	54,98	R\$	3.641,88	82,70	2.927,14
6.3.2	SEINFRA	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	8,45	4,00		1,50	6,95	m²	R\$	650,00	R\$	850,92	R\$	7.188,91	1.271,38	5.913,89
6.3.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	582,94	300,00		88,00	500,94	kg	R\$	9,50	R\$	12,44	R\$	7.251,77	1.094,72	6.231,69
7			VEDAÇÕES, PISOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS														
7.1			ALVENARIAS/REVESTIMENTOS														
7.1.1	SEINFRA	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	629,36	250,00		200,00	509,36	m²	R\$	38,00	R\$	49,75	R\$	31.310,61	9.950,00	130.869,14
7.1.2	SEINFRA	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	1258,72	250,00		200,00	530,72	m²	R\$	4,00	R\$	5,24	R\$	6.595,68	1.048,00	2.780,97
7.1.3	SEINFRA	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	1258,72	150,00		150,00	380,72	m²	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	32.953,24	3.927,00	9.967,25
7.1.4	SEINFRA	ED-50408	MURO DIVISÓRIO TJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 A 2,50 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM	93,38	33,00		10,00	83,38	m²	R\$	850,00	R\$	1.112,74	R\$	103.907,66	11.127,00	92.780,26
7.2			PISOS											R\$		R\$	
7.2.1	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	25,27					m²	R\$	640,00	R\$	837,82	R\$	21.174,90		
7.2.2	SEINFRA	ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	223,98					m²	R\$	82,00	R\$	107,35	R\$	24.044,25		

7.2.3	SEINFRA	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PE IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	215,58				m	R\$	9,00	R\$	11,78	R\$	2.539,53	-		
7.2.4	SEINFRA	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEIII, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	218,76				m²	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	17.183,60	-		
7.2.5	SEINFRA	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	90,25				m²	R\$	75,00	R\$	98,18	R\$	8.860,75	-		
														R\$	-	R\$	-
7.3	PINTURA																
7.3.1	SEINFRA	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	883,00				m²	R\$	5,00	R\$	6,55	R\$	5.783,64	-		
7.3.2	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	883,00				m²	R\$	12,57	R\$	16,46	R\$	14.534,15	-		
7.3.3	SEINFRA	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	883,00				m²	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	13.871,90	-		
7.3.4	SEINFRA	ED-50486	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	162,38				m²	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	2.550,99	-		
7.3.5	SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	162,38				m²	R\$	12,00	R\$	15,71	R\$	2.550,99	-		
														R\$	-	R\$	-
7.4	COBERTURA																
7.4.1	SEINFRA	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	912,22				kg	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	23.882,02	-		
7.4.2	SEINFRA	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	359,14				m²	R\$	80,00	R\$	104,73	R\$	37.613,07	-		
7.4.3	SEINFRA	ED-49686	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	162,38				m²	R\$	53,00	R\$	69,38	R\$	11.265,92	-		
7.4.4	SEINFRA	ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	269,30				m	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	5.289,05	-		
7.4.5	SEINFRA	ED-50667	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	137,93				m	R\$	55,00	R\$	72,00	R\$	9.930,96	-		
7.4.6	SEINFRA	ED-50678	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº.24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	64,65				m	R\$	48,00	R\$	62,84	R\$	4.062,61	-		

7.4.7	SEINFRA	ED-50660	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	43,54				m	R\$	150,00	R\$	196,37	R\$	8.549,95	-	
7.4.8	SEINFRA	ED-49962	RALO SEMI-HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	10,00				u	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	392,70	-	
7.4.9	SEINFRA	ED-50668	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	15,00				m	R\$	78,00	R\$	102,11	R\$	1.531,65	-	
7.5			SOLEIRAS													
7.5.1	SEINFRA	ED-51002	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	1,53				m²	R\$	280,00	R\$	366,55	R\$	561,19		R\$
7.6			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS													
7.6.1	SEINFRA	ED-50916	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM, INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	34,00				u	R\$	580,00	R\$	759,28	R\$	25.815,52		R\$
7.6.2	SEINFRA	ED-50965	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MARCO EM CHAPA METÁLICA	34,00				u	R\$	380,00	R\$	497,46	R\$	16.913,64		
7.6.3	SEINFRA	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	7,00				m²	R\$	490,00	R\$	641,46	R\$	4.490,22		
7.6.4	SEINFRA	ED-50956	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA EM FERRO, TIPO MAXIM-AR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	1,44				m²	R\$	320,00	R\$	418,91	R\$	603,23		
7.6.5	SEINFRA	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CADILHO/PERFIL	8,44				m²	R\$	150,00	R\$	196,37	R\$	1.657,36		
7.6.6	SEINFRA	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	15,98				m²	R\$	300,00	R\$	392,73	R\$	6.274,49		
7.6.7	SEINFRA	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	4,00				m²	R\$	530,00	R\$	693,82	R\$	2.775,28		
7.6.8	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	22,00				u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	1.728,10		
7.6.9	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	8,00				u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	628,40		
7.6.10	SEINFRA	ED-50282	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	16,00				u	R\$	440,00	R\$	576,00	R\$	9.216,00		
7.6.11	SEINFRA	ED-48189	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	22,00				u	R\$	70,00	R\$	91,64	R\$	2.016,08		
7.6.12	SEINFRA	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00				u	R\$	850,00	R\$	1.112,74	R\$	4.450,96		
7.6.13	SEINFRA	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00				u	R\$	110,00	R\$	144,00	R\$	2.304,00		

7.6.14	SEINFRA	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00		u	R\$	75,00	R\$	98,18	R\$	392,72	-
7.6.15	SEINFRA	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00		u	R\$	72,63	R\$	95,08	R\$	95,08	-
7.6.16	SEINFRA	ED-50289	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO	1,00		u	R\$	440,00	R\$	576,00	R\$	576,00	-
7.6.17	SEINFRA	ED-50298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	2,00		u	R\$	700,00	R\$	916,37	R\$	1.832,74	-
7.6.18	SEINFRA	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	5,00		u	R\$	710,00	R\$	929,46	R\$	4.647,30	-
7.6.19	SEINFRA	ED-48169	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	3,00		u	R\$	720,00	R\$	942,55	R\$	2.827,65	-
7.6.20	SEINFRA	ED-51152	ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00		u	R\$	115,00	R\$	150,55	R\$	903,30	-
7.6.21	SEINFRA	ED-16344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00		u	R\$	100,00	R\$	130,91	R\$	261,82	-
7.6.22	SEINFRA	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	5,00		u	R\$	200,00	R\$	261,82	R\$	1.309,10	-
7.6.23	SEINFRA	ED-50982	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	6,84		m²	R\$	380,00	R\$	497,46	R\$	3.402,63	-
7.6.24	SBC	190036	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL-TAMPA LAT. 500x500mm	2,00		u	R\$	3.000,00	R\$	3.927,30	R\$	7.854,60	-
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.1	SEINFRA	ED-13345	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	15,00		u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	1.178,25	-
8.2	SEINFRA	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	50,00		u	R\$	50,00	R\$	65,46	R\$	3.273,00	-

8.3	SEINFRA	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	65,00					u	R\$	135,00	R\$	176,73	R\$	11.487,45	-
8.4	SEINFRA	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	18,00					u	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	471,24	-
8.5	SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	18,00					u	R\$	200,00	R\$	261,82	R\$	4.712,76	-
8.6	SEINFRA	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	60,00					u	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	1.570,80	-
8.7	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	40,00					u	R\$	282,15	R\$	369,36	R\$	14.774,40	-
8.8	SEINFRA	ED-15756	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	20,00					u	R\$	35,00	R\$	45,82	R\$	916,40	-
8.9	SEINFRA	ED-7252	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	40,00					m	R\$	35,00	R\$	45,82	R\$	1.832,80	-
8.10	SEINFRA	ED-48971	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	200,00					m	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	3.928,00	-
8.11	SEINFRA	ED-49230	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	4,00					u	R\$	18,00	R\$	23,56	R\$	94,24	-
8.12	SEINFRA	ED-49232	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	16,00					u	R\$	188,00	R\$	246,11	R\$	3.937,76	-

8.13	SEINFRA	ED-49240	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	9,00				u	R\$	55,00	R\$	72,00	R\$	648,00	-	
8.14	SEINFRA	ED-49274	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	2,00				u	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	117,82	-	
8.15	SEINFRA	ED-49260	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	4,00				u	R\$	105,00	R\$	137,46	R\$	549,84	-	
8.16	SEINFRA	ED-49502	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	2,00				u	R\$	450,00	R\$	589,10	R\$	1.178,20	-	
8.17	SEINFRA	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	8,00				u	R\$	110,00	R\$	144,00	R\$	1.152,00	-	
8.18	SEINFRA	ED-49527	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	2,00				u	R\$	250,00	R\$	327,28	R\$	654,56	-	
8.19	SEINFRA	ED-20581	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 15KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	1,00				u	R\$	3.000,00	R\$	3.927,30	R\$	3.927,30	-	
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS											R\$	-	R\$
9.1	SEINFRA	ED-50221	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	18,00				u	R\$	120,00	R\$	157,09	R\$	2.827,62	-	
9.2	SEINFRA	ED-49989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	18,00				u	R\$	80,00	R\$	104,73	R\$	1.885,14	-	
9.3	SEINFRA	ED-50001	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	2,00				u	R\$	40,00	R\$	52,36	R\$	104,72	-	
9.4	SEINFRA	ED-50000	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	1,00				u	R\$	20,00	R\$	26,18	R\$	26,18	-	
9.5	SEINFRA	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	1,00				u	R\$	42,00	R\$	54,98	R\$	54,98	-	
9.6	SEINFRA	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	3,00				u	R\$	80,00	R\$	104,73	R\$	314,19	-	
9.7	SEINFRA	ED-49845	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	1,00				u	R\$	15,00	R\$	19,64	R\$	19,64	-	
9.8	SEINFRA	ED-49846	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 32 MM X 1"	2,00				u	R\$	18,00	R\$	23,56	R\$	47,12	-	
9.9	SEINFRA	ED-49848	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	2,00				u	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	78,54	-	
9.10	SEINFRA	ED-29742	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	1,00				u	R\$	3.500,00	R\$	4.581,85	R\$	4.581,85	-	
9.11	SEINFRA	ED-50020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	35,00				m	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	1.374,45	-	
9.12	SEINFRA	ED-50225	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	5,00				u	R\$	250,00	R\$	327,28	R\$	1.636,40	-	
9.13	SEINFRA	ED-50223	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	16,00				u	R\$	130,00	R\$	170,18	R\$	2.722,88	-	

9.14	SEINFRA	ED-50224	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	1,00				u	R\$	180,00	R\$	235,64	R\$	235,64	
9.15	SEINFRA	ED-8845	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	35,00				m	R\$	18,00	R\$	23,56	R\$	824,60	
9.16	SEINFRA	ED-49939	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS	1,00				u	R\$	70,00	R\$	91,64	R\$	91,64	
9.17	SEINFRA	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50MM	12,00				u	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	942,60	
9.18	SEINFRA	ED-49887	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	5,00				u	R\$	485,00	R\$	634,91	R\$	3.174,55	
9.19	SEINFRA	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	60,00				m	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	3.534,60	
10			INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA												
10.1	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	86,00				m	R\$	8,00	R\$	10,47	R\$	900,42	
10.2	SEINFRA	ED-48363	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	86,00				m	R\$	5,00	R\$	6,55	R\$	563,30	
10.3	SEINFRA	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	8,00				un	R\$	60,00	R\$	78,55	R\$	628,40	
10.4	SEINFRA	ED-15795	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS TELEFÔNICAS (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	2,00				un	R\$	45,00	R\$	58,91	R\$	117,82	
10.5	SEINFRA	ED-15753	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	8,00				un	R\$	25,00	R\$	32,73	R\$	261,84	
10.6	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	2,00				un	R\$	140,00	R\$	183,27	R\$	366,54	
10.7	SEINFRA	ED-49215	CAIXA DE PASSAGEM 20 x 20 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA PARA TV 20x20x10cm	2,00				un	R\$	30,00	R\$	39,27	R\$	78,54	
10.8	SEINFRA	ED-49415	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	45,00				m	R\$	10,00	R\$	13,08	R\$	589,05	
11			LIMPEZA DE OBRA												
11.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, 01 DE OUTUBRO DE 2025.	700,54				m²	R\$	5,00	R\$	6,55	R\$	4.588,54	
Contratante:		Fiscalização/Prefeitura Eng. Responsável técnico CREA:		Contratada:		Engº Responsável técnico CREA:		Importo a presente medição em R\$							
_____ Prefeito Municipal		_____ Assinatura Engenheiro da Prefeitura		_____ Assinatura do Responsável		_____ Assinatura Engenheiro Responsável		R\$31.558,20							

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831
620

Assinado de forma digital por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.12.26 11:11:21 -03'00'

gxb

Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANDRADE SANTOS
Data: 22/12/2025 11:38:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gxb

Documento assinado digitalmente
MARCIO JOSE DA SILVA
Data: 22/12/2025 11:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

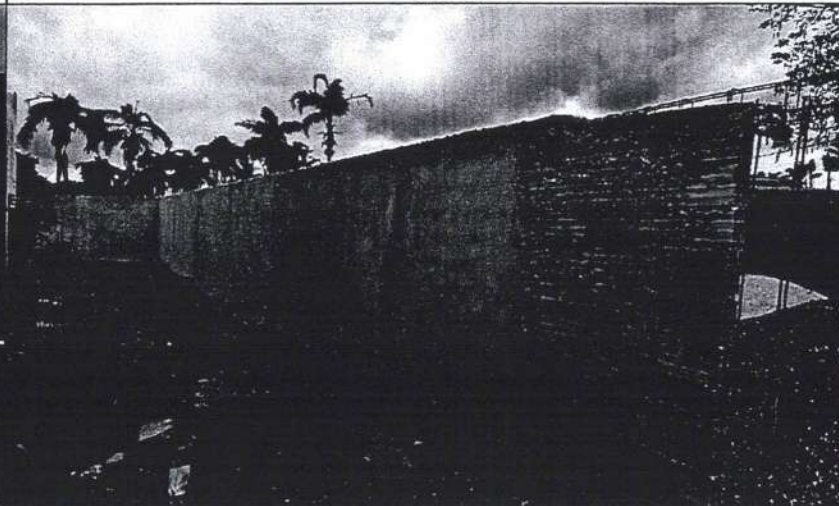
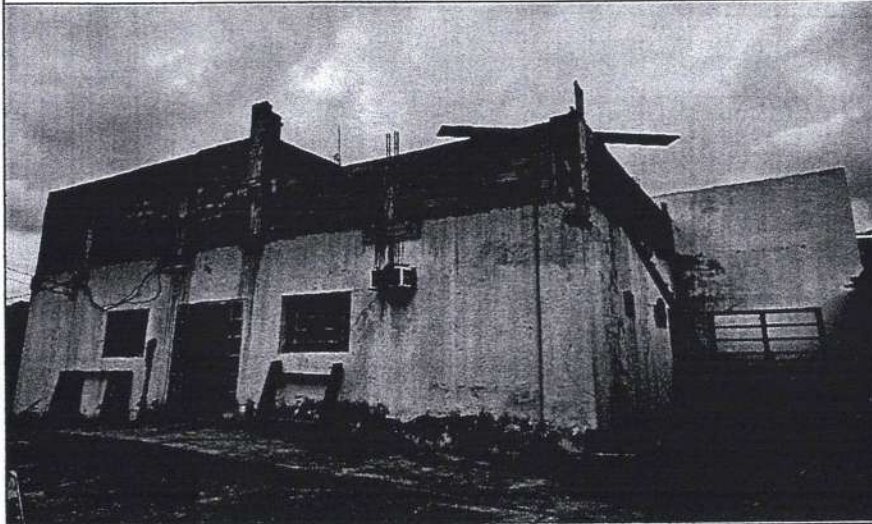
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**Endereço da Obra:** RUA SÃO JOSÉ, 231 BAIRRO: CENTRO - BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**Forma e Regime de Execução da Obra:** Direta Indireta**Valor Contratado com
eventuais Termos Aditivos:**
R\$673.500,00**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA MELLO LTDA ME**Data da Ordem de Serviço:** 02/07/2024**Prazo de Execução:** 240 dias**Data de conclusão prevista inicialmente:** FEVEREIRO/2026**SITUAÇÃO DA OBRA****Data da Visita:** 18/12/2025**Tendência de Conclusão da Obra:** 02/2026**Percentual Executado:** 14,36% Concluída Em Andamento Paralisada Não Iniciada**OBSERVAÇÕES:****FOTOGRAFIAS COLORIDAS DO LOCAL DA OBRA****FOTO 01****Descrição:** EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE PILARES E VERGAS.**FOTO 02****Descrição:** EXECUÇÃO DE MURO DIVISORIO.

FOTO 03



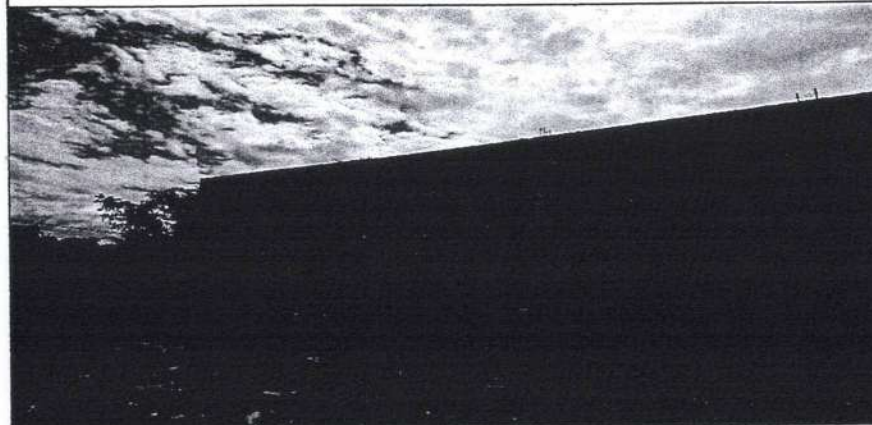
Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS

FOTO 04



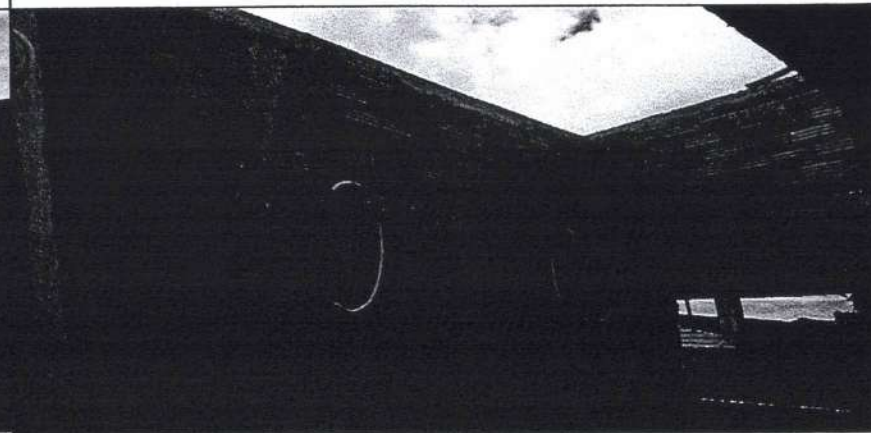
Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM PILARES E VIGAS

FOTO 05



Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE VIGAS

FOTO 06



Descrição: EXECUÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS.

ASSINATURAS

18/12/2025

Assinatura do Responsível Técnico	Carimbo de Identificação com CREA ou CAU	Data	Assinatura do responsável legal	Carimbo de Identificação	Data
-----------------------------------	--	------	---------------------------------	--------------------------	------



Documento assinado digitalmente
VINÍCIUS ANDRADE SANTOS
Data: 22/12/2025 11:38:17-0300
Verifique em <http://validar.itl.gov.br>

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.12.26 11:13:13 -03'00'



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 22576-2 BONFINOPOLIS DE MI

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1865 UNAI
Conta corrente (com DV) 198188
CNPJ 10.418.616/0001-30
Nome favorecido CONSTRUTORA MELLO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.901
Valor 27.865,89
Destinação 0
Data transferência 29/12/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FEF9E59A24927E0D

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	29/12/2025 14:00:07
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	29/12/2025 14:12:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome BONFINOPOLIS DE MI
Agência 1329-3
Conta corrente 22576-2

Creditado

Nome PREF MUN BONFINOPOLIS DE
Agência 1329-3
Conta corrente 10001-3
Valor 378,70
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	29/12/2025 14:14:45
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	29/12/2025 14:15:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome BONFINOPOLIS DE MI
Agência 1329-3
Conta corrente 22576-2

Creditado

Nome PREF MUN BONFINOPOLIS DE
Agência 1329-3
Conta corrente 10001-3
Valor 1.577,91
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

29/12/2025 14:15:08

29/12/2025 14:15:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
Publicado no Quadro de Avisos da
PREFEITURA MUNICIPAL

Em 18 / 06 / 25


Servidor Responsável

PREFEITURA DE
**BONFINÓPOLIS
DE MINAS**
ADMINISTRAÇÃO | 2025/2028

**NOSSO Povo
EM PRIMEIRO
LUGAR**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATO 208/2025

O **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG**, com sede na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CNPJ nº 18.125.138/0001-82, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Senho Prefeito, **MANOEL DA COSTA LIMA**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **10.418.616/0001-30**, sediada na Rua Professor Olímpio Gonzaga, 439, Centro, Unai/MG, CEP: 38610-031, neste ato representada por seu representante legal, **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.714.566/81 e RG 1883833 SSP/DF residente e domiciliado na Rua das Buganvilles nº80, Apto 303 Bloco D, Vila Rica, Cep38613-103 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, TIPO: MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO: SEMI-INTEGRADO, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DA GARANTIA CONTRATUAL, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: **Contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, através dos recursos da Portaria 665 de 06 de junho de 2023 e Proposta FNS/Processo SISMOB 18222.6480001/23-001 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfinópolis de Minas.**

1.1. Da Garantia Contratual:

1.1.1. Precedendo a assinatura do Contrato, a **CONTRATADA** ofertou garantia contratual no valor de R\$33.675,00 (Trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais) na modalidade de fiança bancária.

1.2. Das Exigências Técnicas:

1.2.1. A **CONTRATADA** deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.



1.2.2. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG recusará a obra se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.

1.2.3. A CONTRATADA é responsável pela qualidade final do objeto contratado.

1.2.4. A CONTRATADA deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.3. Da Vigência do Contrato:

1.3.1. A vigência do termo de contrato terá um prazo de **12 (doze) meses**, para sua completa realização, salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital.

1.4. Do Prazo de Garantia:

1.4.1. A CONTRATADA obriga-se a dar pela obra prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

2.1. Pagará, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG**, à CONTRATADA, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de **R\$673.500,00(seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**.

2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.



- 2.3. As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela Reserva Orçamentária nº 02.05.01.10.301.1001.1018 – 4.4.90.51.00 Ficha 288.
- 2.4. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.
- 2.5. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da Fiscalização. O relatório deve ser endereçado à Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG e protocolado.
- 2.6. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 2.7. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que totalmente executados de acordo com o projeto;
- 2.8. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG juntamente com Caixa Econômica Federal analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a CONTRATADA a emitir Nota Fiscal dos serviços aprovados;
- 2.9. Após a análise do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG juntamente com Caixa Econômica Federal, constatadas eventuais divergências, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;
- 2.10. Após o fechamento e aprovação da medição, o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG juntamente com Caixa Econômica Federal autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que posteriormente a Secretaria irá remetê-la à Coordenadoria de Finanças da Secretaria Municipal da Fazenda do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.
- 2.11. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG efetuará o pagamento da Nota Fiscal após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, após aceita da Obra emitido pela Caixa Econômica Federal.



2.12. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil no 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

2.13. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.

2.14. Para pagamento da Nota Fiscal de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber:

2.15. Em se tratando de INSS, a CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);

2.16. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.

2.17. Por ocasião da apresentação ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG da nota fiscal, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal.

2.18. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

2.19. Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob



pena do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado;

2.20. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;

2.21. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.

2.22. Havendo retenção, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, para fins de devolução da quantia retida.

2.23. Se a CONTRATADA não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.17 e 2.18 no prazo fixado, o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo;

2.24. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;

2.25. Rescindir o contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA;

2.26. Se durante o prazo de execução expirar-se o prazo de validade das certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

2.27. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA.

2.28. Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, o valor da parcela poderá ser atualizado — pro rata die - de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.

2.29. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no caso de inadimplência da CONTRATADA para com o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG na execução deste Contrato;

2.30. A suspensão do pagamento permanecerá até a devida regularização por parte da CONTRATADA.



2.31. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

2.32. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.33. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.28 e 2.29 assegura ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG o direito de rescindir o contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. O prazo de entrega e execução do objeto deverá ser de **08 (oito) meses**, após a expedição da Ordem de Serviço efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.

3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o presente Contrato podendo, o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA.

3.3. A obra somente poderá ter início, após devidamente aprovado o projeto executivo.

3.4. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela CONTRATADA, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da CONTRATADA e visado pela fiscalização para as correções do projeto executivo e da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na Cláusula Nona deste Contrato, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.

3.5. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s).

3.6. Ao término da obra, a CONTRATADA deverá comunicar ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do Relatório Final.



3.7. Em até 15 (quinze) dias contados da comunicação, o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.

3.8. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG receberá provisoriamente.

3.9. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a CONTRATADA fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

3.10. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:

3.11. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, no sentido de que a CONTRATADA deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;

3.12. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1. A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.

4.2. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG se reserva no direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.



4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:

4.4. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.

4.5. A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeitas condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no Contrato.

4.6. A CONTRATADA deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.

4.7. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;

4.8. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas de eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento da Administração Municipal.

4.9. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente a Secretaria Municipal de Saúde, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLÁUSULA QUINTA - CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL

5.1 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

5.2 A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



5.3 A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

5.4 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

5.5 A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

6.2. Empregar apenas produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenham procedência legal;

6.3. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;

6.4. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA no 307/2002, obedecendo, no que couber;

6.5. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

6.6. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

6.7. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser



armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.8. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

6.9. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

6.10. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

7.1. Após a assinatura do Contrato e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a CONTRATADA será convocada para uma reunião com a Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.

7.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs dos responsáveis técnicos pela obra.

7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG e/ou por profissional da área, designado pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade pela obra.

7.4. O profissional indicado pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer diariamente à obra, devendo ainda a CONTRATADA manter um Mestre de Obras (encarregado) permanente, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.



7.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o "Diário de Obra".

7.6. A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.

7.7. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.

7.8. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

7.9. A fiscalização do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:

7.10. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.

7.11. A fiscalização dos serviços pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.

7.12. Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.



7.13. A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

7.14. A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

7.15. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.

7.16. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, com poderes para realizar acordos em nome da CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.

7.17. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. A extinção contratual, em favor do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

8.2. A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, com prazo de 15



(quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

8.3. Supressão, por parte do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125, da Lei nº 14.133/2021;

8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

8.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.7. Não liberação pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

a) Por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



- b) De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG;
- c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

8.11. A extinção determinada por ato unilateral do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

8.12. Execução da garantia contratual para:

- a) Ressarcimento do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) Pagamento das multas devidas ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG;
- d) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

8.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG e das multas aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 As sanções dispostas no Contrato poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

9.2 Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a não observância do cronograma contratual sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:



- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor do contrato; e
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- f) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.3 O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG** independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - falência;
- II - concordata;
- III - insolvência;
- IV - dissolução judicial ou extrajudicial;
- V - inobservância de dispositivos legais;
- VI - inadimplemento de obrigação contratual.

9.4 A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133, inclusive multa de 0,5% até 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.6 A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.



9.7 Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fazem parte integrante deste Contrato, como se transcrito estivessem literalmente, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2025 - MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG e a Proposta da CONTRATADA, com todos os seus anexos.

10.2. Os casos omissos neste Contrato serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal n° 14.133/2021 e ulteriores alterações.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Contrato, do Edital ou da Proposta da CONTRATADA.

10.5. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

10.6. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG designa como ÓRGÃO GESTOR, a Secretaria Municipal de Saúde, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:

10.7. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG designa, como Gestora do Contrato, a Senhora Nilvésia Aparecida Luiz Brandão – Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Vinicius Andrade Santos – Engenheiro Civil – CREA/CAU 230.293/D, como Fiscal da Obra.

10.8. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente Contrato para que produza seus efeitos legais.



Bonfinópolis de Minas, 18 de junho de 2025

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE
MINAS-MG

Manoel da Costa Lima - Prefeito
CONTRATANTE

Marcio José da Silva
Engenheiro Civil
Crea-MG 23869-1

CONSTRUTORA MELLO LTDA

CNPJ: 10.418.616/0001-30

Marcio José Da Silva

CPF/MF: 060.714.566/81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maduella Jéda J. Janga. 090 783 066-88

Luiz Felipe 099-669-826-47.



Anexo I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS					DATA:02/07/2024				
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF VANDEIR JOSÉ BRANDÃO									
LOCAL: RUA SÃO JOSÉ, 231, CENTRO, BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG, CEP 38.650-000					FORMA DE EXECUÇÃO:		Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" da planilha de preços SEINFRA/REGIÃO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA ABRIL/2023 COM DESONERAÇÃO		5,00
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/REGIÃO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA ABRIL/2023 COM DESONERAÇÃO					()	DIRETA			
					(X)	INDIRETA	BDI = 30,91%		
ITEM	FUNTE	CDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
								R\$ 673.500,00	
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ 19.247,81	
1.1	SEINFRA	ED-50390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	1,5%	-	R\$ 663.546,80	R\$ 9.953,20	
1.2	SEINFRA	ED-50128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00	R\$ 7.100,00	R\$ 9.294,61	R\$ 9.294,61	
2			PROJETOS COMPLEMENTARES (EXECUTIVO)					R\$ 13.614,64	
2.1	SEINFRA	CO-27422	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	u	1,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.225,47	R\$ 2.225,47	
2.2	SEINFRA	CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	u	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.440,01	R\$ 1.440,01	
2.3	SEINFRA	CO-27473	PROJETO EXECUTIVO DE ENGRADAMENTO METÁLICO	u	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.440,01	R\$ 1.440,01	
2.4	SEINFRA	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	u	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.570,92	R\$ 1.570,92	
2.5	SEINFRA	CO-27433	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/ALARME/SEGURANÇA/SONORIZAÇÃO	u	1,00	R\$ 900,00	R\$ 1.178,19	R\$ 1.178,19	
2.6	SEINFRA	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	u	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.094,56	R\$ 2.094,56	
2.7	SEINFRA	CO-27430	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	u	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.963,65	R\$ 1.963,65	
2.8	SEINFRA	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	u	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.701,83	R\$ 1.701,83	



3			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 5.273,89
3.1	SEINFRA	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	m ²	81,26	R\$ 1,85	R\$ 2,42		R\$ 196,65
3.2	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	u	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.570,92		R\$ 1.570,92
3.3	SEINFRA	ED-17989	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	m	59,52	R\$ 45,00	R\$ 58,91		R\$ 3.506,32
4			DEMOLIÇÕES						R\$ 18.830,90
4.1	SEINFRA	ED-48493	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/ GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	18,69	R\$ 8,00	R\$ 10,47		R\$ 195,68
4.2	SEINFRA	ED-48497	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	3,88	R\$ 12,00	R\$ 15,71		R\$ 60,95
4.3	SEINFRA	ED-48467	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	7,00	R\$ 28,00	R\$ 36,65		R\$ 256,55
4.4	SEINFRA	ED-48470	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXIVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	10,00	R\$ 3,85	R\$ 5,04		R\$ 50,40
4.5	SEINFRA	ED-48471	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	8,00	R\$ 12,00	R\$ 15,71		R\$ 125,68



4.6	SEINFRA	ED-4459	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	83,60	R\$ 7,50	R\$ 9,82	R\$ 820,95
4.7	SEINFRA	ED-4435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	9,99	R\$ 85,00	R\$ 111,27	R\$ 1.111,59
4.8	SEINFRA	ED-4442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	8,42	R\$ 125,00	R\$ 163,64	R\$ 1.378,24
4.9	SEINFRA	ED-46502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	201,63	R\$ 15,00	R\$ 19,64	R\$ 3.960,01
4.10	SEINFRA	ED-46514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	251,64	R\$ 17,00	R\$ 22,25	R\$ 5.598,99
4.11	SEINFRA	ED-4857	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	251,64	R\$ 16,00	R\$ 20,95	R\$ 5.271,86
5			TRABALHOS EM TERRA					R\$ 1.834,19
5.1	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	15,50	R\$ 50,00	R\$ 65,46	R\$ 1.014,52
5.2	SEINFRA	ED-51103	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	33,68	R\$ 12,00	R\$ 15,71	R\$ 529,03
5.3	PREFEITURA	-	MATERIAL PARA ATERRO	m³	6,34	A CARGO DA PREFEITURA		
5.4	SEINFRA	ED-51106	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	m³	6,34	R\$ 35,00	R\$ 45,82	R\$ 290,64
6			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					R\$ 31.804,73
6.1			FUNDAÇÃO - SAPATAS E PILARES DE ARRANQUE					R\$ 7.247,04
6.1.1	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,67	R\$ 450,00	R\$ 589,10	R\$ 981,29



6.1.2	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	5,73	R\$ 670,00	R\$ 877,10	R\$ 5.024,03
6.1.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	99,82	R\$ 9,50	R\$ 12,44	R\$ 1.241,72
6.2			FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME					R\$ 6.475,13
6.2.1	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	5,02	R\$ 650,00	R\$ 850,92	R\$ 4.275,62
6.2.2	SEINFRA	ED-49810	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	22,33	R\$ 42,00	R\$ 54,98	R\$ 1.227,81
6.2.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	78,11	R\$ 9,50	R\$ 12,44	R\$ 971,70
6.3			SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS					R\$ 18.082,56
6.3.1	SEINFRA	ED-49844	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	66,24	R\$ 42,00	R\$ 54,98	R\$ 3.641,88
6.3.2	SEINFRA	ED-49819	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	8,45	R\$ 650,00	R\$ 850,92	R\$ 7.188,91
6.3.3	SEINFRA	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	582,94	R\$ 9,50	R\$ 12,44	R\$ 7.251,77
7			VEDAÇÕES, PISOS, COBERTURAS, ESQUADRIAS, ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS					R\$ 493.917,23
7.1			ALVENARIAS/REVESTIMENTOS					R\$ 174.767,19
7.1.1	SEINFRA	ED-48231	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	629,36	R\$ 38,00	R\$ 49,75	R\$ 31.310,61
7.1.2	SEINFRA	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	1258,72	R\$ 4,00	R\$ 5,24	R\$ 6.595,68
7.1.3	SEINFRA	ED-50762	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	1258,72	R\$ 20,00	R\$ 26,18	R\$ 32.953,24
7.1.4	SEINFRA	ED-50408	MURO DIVISÓRIO TIJOLO FURADO E = 10 CM, REBOCADO E PINTADO A LATEX H = 2,20 A 2,50 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 x 55 CM	m²	93,38	R\$ 850,00	R\$ 1.112,74	R\$ 103.907,66
7.2			PISOS					R\$ 73.803,03



7.2.1	SEINFRA	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	25,27	R\$ 640,00	R\$ 837,82	R\$ 21.174,90
7.2.2	SEINFRA	ED-50516	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	m²	223,98	R\$ 82,00	R\$ 107,35	R\$ 24.044,25
7.2.3	SEINFRA	ED-50771	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PE IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	215,58	R\$ 9,00	R\$ 11,78	R\$ 2.539,53
7.2.4	SEINFRA	ED-9681	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEIII, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	218,76	R\$ 60,00	R\$ 78,55	R\$ 17.183,60
7.2.5	SEINFRA	ED-5042	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	90,25	R\$ 75,00	R\$ 98,18	R\$ 8.860,75
7.3			PINTURA					R\$ 39.291,67
7.3.1	SEINFRA	ED-50114	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	883,00	R\$ 5,00	R\$ 6,55	R\$ 5.783,64
7.3.2	SEINFRA	ED-5074	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	883,00	R\$ 12,57	R\$ 16,46	R\$ 14.534,15
7.3.3	SEINFRA	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	883,00	R\$ 12,00	R\$ 15,71	R\$ 13.871,90
7.3.4	SEINFRA	ED-50486	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	162,38	R\$ 12,00	R\$ 15,71	R\$ 2.550,99
7.3.5	SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	162,38	R\$ 12,00	R\$ 15,71	R\$ 2.550,99
7.4			COBERTURA					R\$ 102.517,93
7.4.1	SEINFRA	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	912,22	R\$ 20,00	R\$ 26,18	R\$ 23.882,02



7.4.2	SEINFRA	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	359,14	R\$ 80,00	R\$ 104,73	R\$ 37.613,07
7.4.3	SEINFRA	ED-49886	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m ²	162,38	R\$ 53,00	R\$ 69,38	R\$ 11.265,92
7.4.4	SEINFRA	ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	269,30	R\$ 15,00	R\$ 19,64	R\$ 5.289,05
7.4.5	SEINFRA	ED-50667	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	m	137,93	R\$ 55,00	R\$ 72,00	R\$ 9.930,96
7.4.6	SEINFRA	ED-50678	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	m	64,65	R\$ 48,00	R\$ 62,84	R\$ 4.062,61
7.4.7	SEINFRA	ED-50660	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	43,54	R\$ 150,00	R\$ 196,37	R\$ 8.549,95
7.4.8	SEINFRA	ED-49862	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	u	10,00	R\$ 30,00	R\$ 39,27	R\$ 392,70
7.4.9	SEINFRA	ED-50668	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	15,00	R\$ 78,00	R\$ 102,11	R\$ 1.531,65
7.5			SOLEIRAS					R\$ 561,19
7.5.1	SEINFRA	ED-51002	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	1,53	R\$ 280,00	R\$ 366,55	R\$ 561,19
7.6			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					R\$ 102.976,22
7.6.1	SEINFRA	ED-50916	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	u	34,00	R\$ 580,00	R\$ 759,28	R\$ 25.815,52
7.6.2	SEINFRA	ED-50965	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MARCO EM CHAPA METÁLICA	u	34,00	R\$ 380,00	R\$ 497,46	R\$ 16.913,64
7.6.3	SEINFRA	ED-50955	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM FERRO	m ²	7,00	R\$ 490,00	R\$ 641,46	R\$ 4.490,22
7.6.4	SEINFRA	ED-50956	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA EM FERRO, TIPO MAXIM-AR, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m ²	1,44	R\$ 320,00	R\$ 418,91	R\$ 603,23



7.6.5	SEINFRA	ED-51156	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m ²	8,44	R\$ 150,00	R\$ 196,37	R\$ 1.657,36
7.6.6	SEINFRA	ED-48143	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m ²	15,98	R\$ 300,00	R\$ 392,73	R\$ 6.274,49
7.6.7	SEINFRA	ED-48133	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m ²	4,00	R\$ 530,00	R\$ 693,82	R\$ 2.775,28
7.6.8	SEINFRA	ED-48182	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	u	22,00	R\$ 60,00	R\$ 78,55	R\$ 1.728,10
7.6.9	SEINFRA	ED-48183	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	u	8,00	R\$ 60,00	R\$ 78,55	R\$ 628,40
7.6.10	SEINFRA	ED-50182	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	u	16,00	R\$ 440,00	R\$ 576,00	R\$ 9.216,00
7.6.11	SEINFRA	ED-48189	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 1500 ML	u	22,00	R\$ 70,00	R\$ 91,64	R\$ 2.016,08
7.6.12	SEINFRA	ED-50287	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	u	4,00	R\$ 850,00	R\$ 1.112,74	R\$ 4.450,96
7.6.13	SEINFRA	ED-50330	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	u	16,00	R\$ 110,00	R\$ 144,00	R\$ 2.304,00
7.6.14	SEINFRA	ED-50326	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	u	4,00	R\$ 75,00	R\$ 98,18	R\$ 392,72
7.6.15	SEINFRA	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	u	1,00	R\$ 72,63	R\$ 95,08	R\$ 95,08
7.6.16	SEINFRA	ED-50289	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO	u	1,00	R\$ 440,00	R\$ 576,00	R\$ 576,00



7.6.17	SEINFRA	ED-51298	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	u	2,00	R\$ 700,00	R\$ 916,37	R\$ 1.832,74
7.6.18	SEINFRA	ED-51301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/ VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	u	5,00	R\$ 710,00	R\$ 929,46	R\$ 4.647,30
7.6.19	SEINFRA	ED-41169	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	u	3,00	R\$ 720,00	R\$ 942,55	R\$ 2.827,65
7.6.20	SEINFRA	ED-51152	ESPELHO (40X60CM) ESP.4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO FINESSON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	u	6,00	R\$ 115,00	R\$ 150,55	R\$ 903,30
7.6.21	SEINFRA	ED-11344	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 4600W/5500W, INCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	u	2,00	R\$ 100,00	R\$ 130,91	R\$ 261,82
7.6.22	SEINFRA	ED-41160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM) , PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	u	5,00	R\$ 200,00	R\$ 261,82	R\$ 1.309,10
7.6.23	SEINFRA	ED-50982	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	m²	6,84	R\$ 380,00	R\$ 497,46	R\$ 3.402,63
7.6.24	SBC	190036	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL-TAMPA LAT. 500x500mm	u	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.927,30	R\$ 7.854,60
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 56.404,82
8.1	SEINFRA	ED-13345	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	u	15,00	R\$ 60,00	R\$ 78,55	R\$ 1.178,25
8.2	SEINFRA	ED-13357	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	u	50,00	R\$ 50,00	R\$ 65,46	R\$ 3.273,00



8.3	SEINFRA	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO. EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	u	65,00	R\$ 135,00	R\$ 176,73	R\$ 11.487,45
8.4	SEINFRA	ED-15733	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	u	18,00	R\$ 20,00	R\$ 26,18	R\$ 471,24
8.5	SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1, 5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	u	18,00	R\$ 200,00	R\$ 261,82	R\$ 4.712,76
8.6	SEINFRA	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	u	60,00	R\$ 20,00	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
8.7	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	u	40,00	R\$ 282,15	R\$ 369,36	R\$ 14.774,40
8.8	SEINFRA	ED-15756	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	u	20,00	R\$ 35,00	R\$ 45,82	R\$ 916,40



8.9	SEINFRA	ED-7252	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	40,00	R\$ 35,00	R\$ 45,82	R\$ 1.832,80
8.10	SEINFRA	ED-4:971	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	200,00	R\$ 15,00	R\$ 19,64	R\$ 3.928,00
8.11	SEINFRA	ED-4:230	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	u	4,00	R\$ 18,00	R\$ 23,56	R\$ 94,24
8.12	SEINFRA	ED-4:232	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	u	16,00	R\$ 188,00	R\$ 246,11	R\$ 3.937,76
8.13	SEINFRA	ED-4:240	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	u	9,00	R\$ 55,00	R\$ 72,00	R\$ 648,00
8.14	SEINFRA	ED-4:274	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	u	2,00	R\$ 45,00	R\$ 58,91	R\$ 117,82
8.15	SEINFRA	ED-4:260	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 60A	u	4,00	R\$ 105,00	R\$ 137,46	R\$ 549,84
8.16	SEINFRA	ED-4:502	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	u	2,00	R\$ 450,00	R\$ 589,10	R\$ 1.178,20
8.17	SEINFRA	ED-1:115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	u	8,00	R\$ 110,00	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
8.18	SEINFRA	ED-4:527	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	u	2,00	R\$ 250,00	R\$ 327,28	R\$ 654,56
8.19	SEINFRA	ED-2:681	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 15KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	u	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.927,30	R\$ 3.927,30
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 24.477,34
9.1	SEINFRA	ED-5:021	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	u	18,00	R\$ 120,00	R\$ 157,09	R\$ 2.827,62
9.2	SEINFRA	ED-4:989	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	u	18,00	R\$ 80,00	R\$ 104,73	R\$ 1.885,14
9.3	SEINFRA	ED-5:0:01	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 32MM (1"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	u	2,00	R\$ 40,00	R\$ 52,36	R\$ 104,72
9.4	SEINFRA	ED-5:0:00	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	u	1,00	R\$ 20,00	R\$ 26,18	R\$ 26,18



9.5	SEINFRA	ED-5003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	u	1,00	R\$ 42,00	R\$ 54,98	R\$ 54,98
9.6	SEINFRA	ED-4965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	u	3,00	R\$ 80,00	R\$ 104,73	R\$ 314,19
9.7	SEINFRA	ED-49845	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	u	1,00	R\$ 15,00	R\$ 19,64	R\$ 19,64
9.8	SEINFRA	ED-49846	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 32 MM X 1"	u	2,00	R\$ 18,00	R\$ 23,56	R\$ 47,12
9.9	SEINFRA	ED-49848	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	u	2,00	R\$ 30,00	R\$ 39,27	R\$ 78,54
9.10	SEINFRA	ED-29742	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	u	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.581,85	R\$ 4.581,85
9.11	SEINFRA	ED-5020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	35,00	R\$ 30,00	R\$ 39,27	R\$ 1.374,45
9.12	SEINFRA	ED-50225	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	u	5,00	R\$ 250,00	R\$ 327,28	R\$ 1.636,40
9.13	SEINFRA	ED-50223	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	u	16,00	R\$ 130,00	R\$ 170,18	R\$ 2.722,88
9.14	SEINFRA	ED-50224	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	u	1,00	R\$ 180,00	R\$ 235,64	R\$ 235,64
9.15	SEINFRA	ED-845	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	35,00	R\$ 18,00	R\$ 23,56	R\$ 824,60
9.16	SEINFRA	ED-4939	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS	u	1,00	R\$ 70,00	R\$ 91,64	R\$ 91,64
9.17	SEINFRA	ED-50107	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	u	12,00	R\$ 60,00	R\$ 78,55	R\$ 942,60
9.18	SEINFRA	ED-49887	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	u	5,00	R\$ 485,00	R\$ 634,91	R\$ 3.174,55



9.19	SEINFRA	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00	R\$ 45,00	R\$ 58,91	R\$ 3.534,60
10			INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA					R\$ 3.505,91
10.1	SEINFRA	ED-48365	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	86,00	R\$ 8,00	R\$ 10,47	R\$ 900,42
10.2	SEINFRA	ED-48363	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	m	86,00	R\$ 5,00	R\$ 6,55	R\$ 563,30
10.3	SEINFRA	ED-15762	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	8,00	R\$ 60,00	R\$ 78,55	R\$ 628,40
10.4	SEINFRA	ED-15795	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS TELEFÔNICAS (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	2,00	R\$ 45,00	R\$ 58,91	R\$ 117,82
10.5	SEINFRA	ED-15753	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	un	8,00	R\$ 25,00	R\$ 32,73	R\$ 261,84
10.6	SEINFRA	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	2,00	R\$ 140,00	R\$ 183,27	R\$ 366,54
10.7	SEINFRA	ED-49215	CAIXA DE PASSAGEM 20 x 20 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA PARA TV 20x20x10cm	un	2,00	R\$ 30,00	R\$ 39,27	R\$ 78,54
10.8	SEINFRA	ED-49415	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	45,00	R\$ 10,00	R\$ 13,09	R\$ 589,05
11			LIMPEZA DE OBRA					R\$ 4.588,54
11.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	700,54	R\$ 5,00	R\$ 6,55	R\$ 4.588,54
Valor total analisado em								R\$ 673.500,00



8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,37%						40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
		R\$ 56.404,82						R\$ 22.561,93	R\$ 22.561,93	R\$ 11.280,96	R\$ 56.404,82
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,63%				15,00%			60,00%	25,00%	100,00%
		R\$ 24.477,34				R\$ 3.671,60			R\$ 14.686,40	R\$ 6.119,34	R\$ 24.477,34
10	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA	0,52%						20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		R\$ 3.505,91						R\$ 701,18	R\$ 1.402,36	R\$ 1.402,36	R\$ 3.505,91
11	LIMPEZA DE OBRA	0,68%								100,00%	100,00%
		R\$ 4.588,54								R\$ 4.588,54	R\$ 4.588,54
TOTAL		100,00%	4,49%	11,93%	13,65%	11,83%	11,29%	14,74%	17,02%	15,05%	100,00%
		R\$ 673.500,00	R\$ 30.270,45	R\$ 80.351,60	R\$ 91.914,73	R\$ 79.683,97	R\$ 76.012,37	R\$ 99.275,48	R\$ 114.663,06	R\$ 101.328,35	R\$ 673.500,00


MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Manoel da Costa Lima - Prefeito

CONTRATANTE

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal


CONSTRUTORA MELLO LTDA

CNPJ: 10.418.616/0001-30

Márcio José Da Silva

CPF/MF: 060.714.566/81

CONTRATADA

Márcio José Da Silva
Engenheiro Civil
Crea-MG 23869-1